



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 479/2012

Apucarana, 09 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 141/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a alienação dos imóveis que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **F. M. TRANSPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME**.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Aterciiosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 11/07/12
14h40

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia 11/07/12

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 141/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação dos imóveis que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº009/02 de 25/03/2002, para a empresa F. M. TRANSPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – ME, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº 141/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação do lote de terras nº2/REM, da quadra nº03, com área total de 4.136,97 m2, Parque Industrial Danilo Romano Berté, e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº009/02 de 25/03/2002, para a empresa F. M. TRANSPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – ME, para implantação de uma metalúrgica e fábrica de pré-moldados.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012

..

Luiz Brentan
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 141/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação dos imóveis que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº009/02 de 25/03/2002, para a empresa F. M. TRANSPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – ME, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 141/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação do lote de terras nº2/REM, da quadra nº03, com área total de 4.136,97 m², Parque Industrial Danilo Romano Berté, e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº009/02 de 25/03/2002, para a empresa F. M. TRANSPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – ME, para implantação de uma metalúrgica e fábrica de pré-moldados.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETARIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 141/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação dos imóveis que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº009/02 de 25/03/2002, para a empresa F. M. TRANSPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – ME, e dá outras providências.

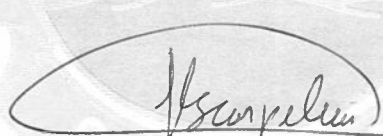
TEOR DO PARECER

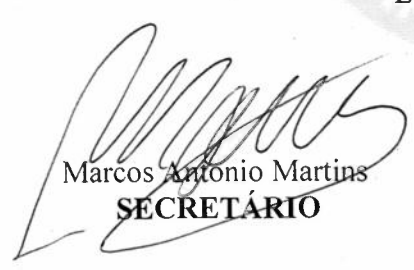
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 141/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação do lote de terras nº2/REM, da quadra nº03, com área total de 4.136,97 m², Parque Industrial Danilo Romano Berté, e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº009/02 de 25/03/2002, para a empresa F. M. TRANSPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – ME, para implantação de uma metalúrgica e fábrica de pré-moldados.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR